

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

CONCORRÊNCIA**4/2022****Nº Processo:** 13/2022**Data Processo:** 24/02/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 01/04/2022 as 16:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CICLOFAIXA PASSEIO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA TEODOTO TONON, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO-SC, ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFRA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	05.895.635/0001-18
PAVIMENTADORA ALFA LTDA	03.823.578/0001-36
SETEP CONSTRUÇOES S.A	83.665.141/0001-50

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e proposta foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. São elas: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, PAVIMENTADORA ALFA LTDA, e SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Destaca-se a presença do Sr. JULIO CESAR ROMANO CECCON LEANDRO, representante legal da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP e do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro do Quadro do Município, ao qual competirá a análise sobre os documentos de qualificação técnica. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta pelos presentes, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 - habilitação das empresas licitantes. Na sequência foram rubricados e conferidos todos os documentos habilitatórios pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão de Licitação. Dada a palavra ao representante já identificado, o mesmo declara nada ter a contestar sobre os documentos apresentados pelas empresas concorrentes. Seguidamente, o Sr. Ingo examinou os documentos de qualificação técnica, tendo verificado que as três licitantes atenderam tais exigências do edital. Posteriormente, a Comissão avaliou os demais documentos de habilitação, tendo constatado que todas as empresas participantes cumpriram as regras do edital, ficando, pois, HABILITADAS ao presente certame. Questionado o representante legal sobre o prazo de recurso, o mesmo ora declina do referido prazo sobre a habilitação. Da mesma forma, a Presidente da Comissão entrou em contato com representantes das empresas SETEP e PAVIMENTADORA ALFA, respectivamente através do Sr. Antônio Rafael Isidoro Netto e Felipe Cascaes, os quais manifestaram interesse pela renúncia do prazo de recurso sobre a habilitação, conforme documentos juntados aos autos das licitação. Diante disso, possibilita-se a abertura dos envelopes de "proposta" de todas as empresas habilitadas ainda nesta sessão. Abertos tais envelopes e rubricados os termos propostos pelos presentes na sessão, constatou-se que o menor preço global foi ofertado pela empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, qual seja, R\$ 3.171.506,58. Confrontados os demais termos propostos com as regras do edital, julga-se vencedora desta licitação a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Concede-se aos licitantes o prazo recursal disposto em lei sobre o julgamento das propostas. Intime-se. Publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO CESAR ROMANO LEANDRO REMOR
(JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP)
